



LEI Nº 2.296 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Augustinha Farias Soares, no bairro Rio de Areia, em Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Augustinha Farias Soares, a que se inicia na Rua Antonio Monteiro Bastos e segue por toda sua extensão até terminar na proximidade do nº 2.601, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 147/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.